



PLANOS DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

Anexo ao Projeto Educativo

2017/2018 | 2019/2020



ÍNDICE

Introdução	3
Educação Pré-Escolar	4
1ºCEB	6
2º CEB - Ensino Regular	7
2º CEB - Ensino Articulado de Música	8
2º CEB - Ensino Articulado de Dança	10
3º CEB - Ensino Regular	12
3º CEB - Ensino Articulado de Música	13
3º CEB - Ensino Articulado de Dança	16
Educação Especial	19
Oferta Complementar	21

Introdução

O Plano de Estudo/Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas da Branca procura operacionalizar o currículo nacional atendendo às especificidades do agrupamento, num processo aberto, dinâmico e de adaptação constantes.

Pretende ir de encontro ao nosso contexto escolar de forma a que professores, alunos e demais atores educativos se envolvam num processo de construção coletiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

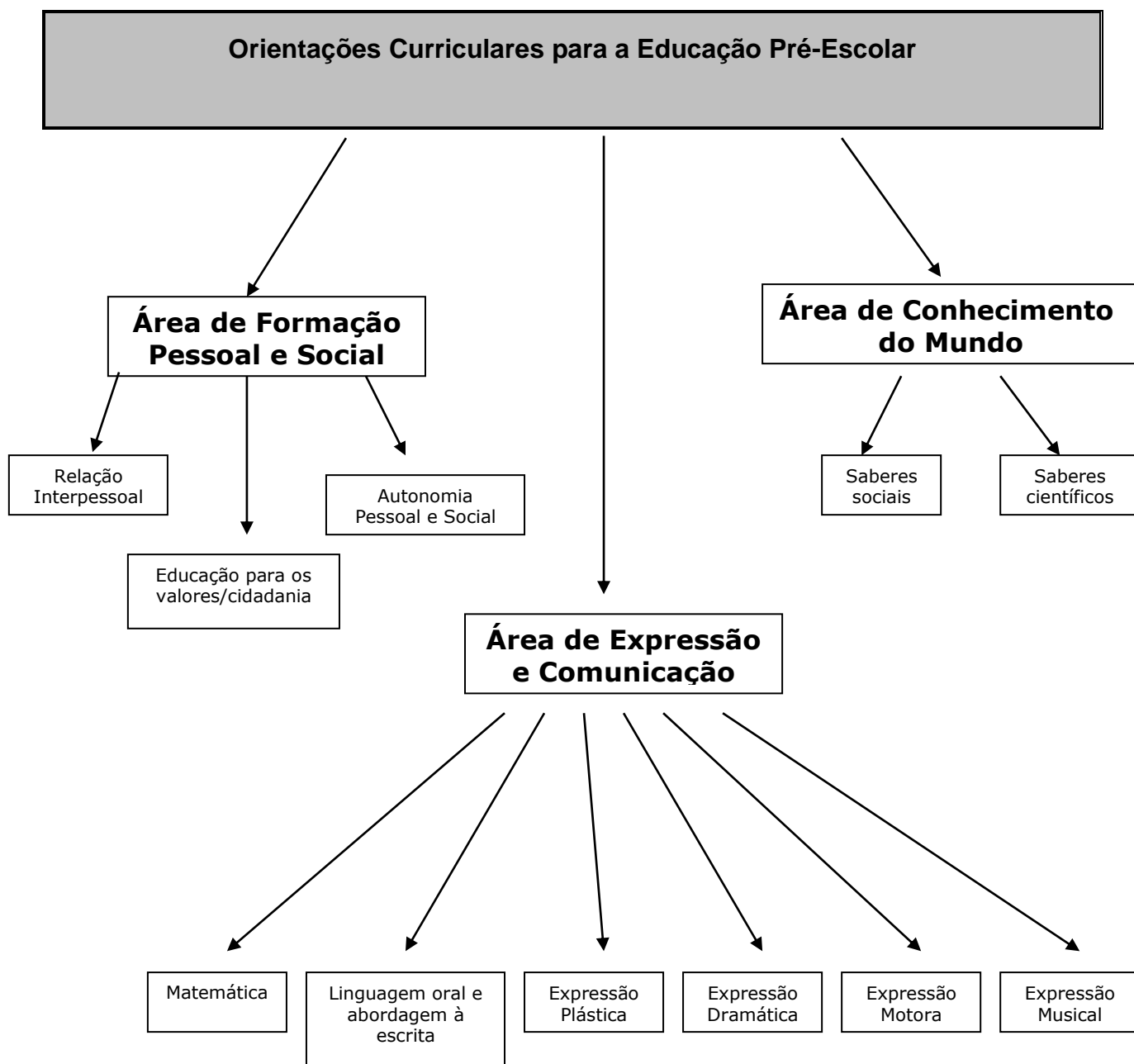
Este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pela equipa de docentes dos diferentes níveis de ensino do agrupamento, procurando a existência de uma maior coerência na sua atuação.

A existência de propostas globais de intervenção pedagógicas e didáticas adequadas ao nosso contexto específico, permite escolhas fundamentadas de forma a contribuir para a consecução dos nossos objetivos.

Neste contexto, pretende-se assegurar a transversalidade da formação, a sequência / articulação entre os diferentes níveis de ensino que o compõem, de modo a viabilizar competências de carácter geral a serem desenvolvidas durante a totalidade do percurso escolar.

Planos de Estudo

Educação pré-escolar



ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Relação Interpessoal (com o adulto, com os pares e resolução de conflitos) - Autonomia Pessoal e Social (adaptação ao meio escolar; independência pessoal; resolução de problemas; iniciativa) - Educação para os Valores/ Cidadania (responsabilização; compreensão/expressão de sentimentos; respeito pela diferença)
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Expressão Motora (motricidade global; motricidade fina; posicionamento e orientação no espaço) - Expressão Dramática (jogo simbólico; jogo dramático) - Expressão Plástica (atitude/interesse, representação criativa- desenho, pintura e construção tridimensional) - Expressão Musical (relação música/palavra, ritmo; sons /timbres) - Linguagem (compreensão, oralidade; interesse pela leitura; competências de leitura, competências de escrita) - Matemática (classificação; seriação; relação espacial; sequência e tempo; número/quantidade; contagem; comparação; resolução de problemas; geometria)
CONHECIMENTO DO MUNDO	<ul style="list-style-type: none"> - Saberes Sociais (o corpo e a própria imagem; identidade sexual e papéis de género; família/casa/comunidade; comunidade/serviços/meios de comunicação; objetos/funções/características; TIC; segurança; saúde e doenças; história/cultura/tradições) - Saberes Científicos (biologia; ambiente; meteorologia; geografia; astronomia; física/química; projeto de investigação)
	<ul style="list-style-type: none"> - Total 25 horas - Componente de Apoio à Família – 2 horas de estabelecimento

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do projeto curricular de turma.

(b) O cumprimento das horas de estabelecimento é direcionado na orientação pedagógica da Componente de Apoio à Família.

Primeiro Ciclo

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal
- Português		Mínimo 7 horas
- Matemática		Mínimo 7 horas
- Estudo do Meio		Mínimo 3 horas
- Expressões Artísticas e Físico-motoras		Mínimo 3 horas
- Apoio ao Estudo a)		Mínimo 1h30m
- Inglês (só para os 3º e 4ºs anos)		Mínimo 2 horas
- Oferta Complementar b)		1 hora
Tempo a cumprir (1º e 2ºs anos): entre 22,5 e 25 horas		
Tempo a cumprir (3º e 4ºs anos): entre 24,5 e 27 horas		
Atividades de enriquecimento curricular c)		Entre 5 e 7,5 horas
Educação Moral e Religiosa d)		1 hora

- a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º
- b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º
- c) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º»

Segundo Ciclo

Ensino Regular

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)		
		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares:				
Línguas e Estudos Sociais:		(b) 12	(b) 12	24
- Português;		6	6	12
- Inglês;		3	3	6
- História e Geografia de Portugal		3	3	6
Matemática e Ciências:		(c) 9	(c) 9	18
- Matemática		6	6	12
- Ciências da Natureza		3	3	6
Educação Artística e Tecnológica:		(d) 6	(d) 6	12
- Educação Visual		2	2	4
- Educação Tecnológica		2	2	4
- Educação Musical		2	2	4
Educação Física		3	3	6
Educação Moral e Religiosa (e)		(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir		30 (31)	30 (31)	60 (62)
Oferta complementar		(f)	(f)	
Apoio ao Estudo (g)		5	5	10

(a) Carga horária organizada em períodos de 45 minutos.

(b) Do total da carga, 6 x 45 minutos para Português.

(c) Do total da carga, 6 x 45 minutos para Matemática.

(d) Do total da carga, 2 x 45 minutos para Educação Visual.

(e) Disciplina de frequência facultativa, com 1 x 45 minutos.

(f) Não foi criada pela escola.

(g) Alunos indicados pelo Conselho de Turma com concordância da frequência pelos encarregados de educação.

Ensino Articulado

Ensino Articulado de Música

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)		
		5º Ano	6ºAno	Total Ciclo
Áreas Disciplinares:				
Línguas e Estudos Sociais:		(c) 12	(c) 12	24
- Português;		6	6	12
- Inglês;		3	3	6
- História e Geografia de Portugal		3	3	6
Matemática e Ciências:		(d) 9	(d) 9	18
- Matemática		6	6	12
- Ciências da Natureza		3	3	6
Educação Visual		2	2	4
Formação Vocacional (e):		7	7	14
- Formação Musical;		2 (3)	2 (3)	4 (6)
- Instrumento;		2	2	4
- Classe de Conjunto (f).		2 (3)	2 (3)	4 (6)
Educação Física		3	3	6
Educação Moral e Religiosa (g)		(1)	(1)	(2)
(h)		(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir		33/34 (34/35)	33/34 (34/35)	66/68 (68/70)

- (a)** A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 minutos.
- (b)** Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (c)** Do total da carga, 6 x 45 minutos para Português.
- (d)** Do total da carga, 6 x 45 minutos para Matemática.
- (e)** A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.
- (f)** Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (g)** Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.
- (h)** Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Ensino Articulado de Dança

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)		
		5º Ano	6ºAno	Total Ciclo
Áreas Disciplinares:				
Línguas e Estudos Sociais:		(c) 12	(c) 12	24
- Português;		6	6	12
- Inglês;		3	3	6
- História e Geografia de Portugal		3	3	6
Matemática e Ciências:		(d) 9	(d) 9	18
- Matemática		6	6	12
- Ciências da Natureza		3	3	6
Educação Visual		2	2	4
Formação Vocacional:		14	14	28
- Técnicas de Dança (e);		10	10	20
- Música;		2	2	4
- Expressão Criativa		2	2	4
Educação Moral e Religiosa (f)		(1)	(1)	(2)
(g)		(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir		37/38 (38/39)	37/38 (38/39)	74/76 (76/78)
Oferta Complementar (h)		(2)	(2)	(4)

(a) A carga horária semanal está organizada em períodos de 45 minutos.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas

disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(c) Do total da carga, 6 x 45 minutos para Português.

(d) Do total da carga, 6 x 45 minutos para Matemática.

(e) Sob a designação de Técnicas de Dança incluem-se as seguintes técnicas: Técnica de Dança Clássica e Técnica de Dança Contemporânea. De acordo com o seu projeto pedagógico, os estabelecimentos de ensino artístico especializado podem desenvolver mais aprofundadamente uma das técnicas de dança; contudo devem assegurar o desenvolvimento das capacidades de base específicas das várias técnicas. Atendendo à sua natureza, a disciplina pode ser lecionada por mais de um professor, desde que tal não implique, no somatório dos horários dos professores da disciplina, mais que a carga letiva prevista para a leção da mesma.

(f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

(g) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

(h) A carga horária indicada corresponde à carga horária máxima da disciplina da componente de formação vocacional, podendo ser também lecionada em 45 minutos, ou a carga máxima indicada ser aplicada na leção de duas disciplinas de Oferta Complementar. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola. Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária correspondente não é transferível para outras disciplinas.

Terceiro Ciclo Ensino Regular

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		7ºAno	8ºAno	9ºAno	Total Ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares:					
- Português		5	5	5	15
- Línguas Estrangeiras:		6	5	5	16
.Inglês		3	2	3	
.Francês		3	3	2	
Ciências Humanas e Sociais:		5	5	6	16
- História		3	2	3	
- Geografia		2	3	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais:		6	6	6	18
-Ciências Naturais		3	3	3	
-Físico-Química		3	3	3	
Expressões e Tecnologias:		(b) 4	(b) 4	3	11
-Educação Visual		2	2	3	
- TIC e Expressão Dramática (c)		2	2		
- Educação Física		3	3	3	
Educação Moral e Religiosa (d)		(1)	(1)	(1)	9
					(3)
Tempo a cumprir		34 (35)	33 (34)	33 (34)	100 (103)
Oferta Complementar		(e)	(e)	(e)	(e)

(a) Carga horária organizada em períodos de 45 minutos.

(b) Do total da carga, 2 x 45 minutos para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 139/2012.

(d) Disciplina de frequência facultativa.

(e) Não criada pela escola.

Ensino Articulado

Ensino Articulado de Música

Turma mista

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		7ºAno	8ºAno	9ºAno	Total Ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares:					
- Português		5	5	5	15
- Línguas Estrangeiras:		6	5	5	16
.Inglês		3	2	3	
.Francês		3	3	2	
Ciências Humanas e Sociais:		5	5	6	16
- História		3	2	3	
- Geografia		2	3	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais:		6	6	6	18
-Ciências Naturais		3	3	3	
-Físico-Química		3	3	3	
Expressões:					
-Educação Visual (c)		(2)	(2)	(3)	(7)
- Educação Física		3	3	3	9
		7	7	7	21
Formação Vocacional (d):		2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
-Formação Musical;		2	2	2	6
- Instrumento;		2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
- Classe de Conjunto (e)		(1)	(1)	(1)	(3)
Educação Moral e Religiosa (f)		(1)	(1)	(1)	(3)
(g)					
Tempo a cumprir		35/38 (36/39)	35/38 (36/39)	35/38 (36/39)	105/114 (109/117)
Oferta Complementar		(e)	(e)	(e)	(e)

- (a)** A carga horária semanal refere -se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 minutos, ficando ao critério de cada escola o estabelecimento de outra unidade com a consequente adaptação aos limites estabelecidos.
- (b)** Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (c)** Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as concretas possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo regulado pelo presente diploma. A opção tomada deve manter -se até ao final do ciclo.
- (d)** A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto ou a ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.
- (e)** Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (f)** Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.
- (g)** Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.
- (h)** Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.

Turma dedicada

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		7ºAno	8ºAno	9ºAno	Total Ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares:					
- Português		5	5	5	15
- Línguas Estrangeiras:		5	5	5	15
.Inglês		3	2	3	
.Francês		2	3	2	
Ciências Humanas e Sociais:		5	5	5	15
- História		3	2	2	
- Geografia		2	3	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais:		5	5	5	15
-Ciências Naturais		3	2	3	
-Físico-Química		2	3	2	
Expressões:					
-Educação Visual (c)		(2)	(2)	(2)	(6)
- Educação Física		2	2	2	6
		3	3	3	9
Formação Vocacional (d):		7	7	7	21
-Formação Musical;		2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
- Instrumento;		2	2	2	6
- Classe de Conjunto (e)		2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
Educação Moral e Religiosa (f)		(1)	(1)	(1)	(3)
(g)		(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir		35/38 (36/39)	35/38 (36/39)	35/38 (36/39)	105/114 (108/117)
Oferta Complementar		(e)	(e)	(e)	(e)

Ensino Articulado de Dança

Turma mista

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		7ºAno	8ºAno	9ºAno	Total Ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares:					
- Português		5	5	5	15
- Línguas Estrangeiras:		6	5	5	16
.Inglês		3	2	3	
.Francês		3	3	2	
Ciências Humanas e Sociais:		5	5	6	16
- História		3	2	3	
- Geografia		2	3	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais:		6	6	6	18
-Ciências Naturais		3	3	3	
-Físico-Química		3	3	3	
Educação Visual (c)		(2)	(2)	(3)	(7)
Formação Vocacional:		16	18	22	56
-Técnicas de dança (d) (e);		12	14	20	6
- Música;		2	2	2	21
- Práticas Complementares de Dança (e) (f)		2	2	-	4
Educação Moral e Religiosa (g)		(1)	(1)	(1)	(3)
(h)		(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir		41/44 (42/45)	43/46 (44/47)	47/50 (48/51)	131/140 (134/143)
Oferta Complementar (i)		(2)	(2)	(2)	(6)

- (a)** A carga horária semanal refere -se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 minutos, ficando ao critério de cada escola o estabelecimento de outra unidade com a consequente adaptação aos limites estabelecidos.
- (b)** Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (c)** Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as concretas possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Dança do 3.º ciclo regulado pelo presente diploma. A opção tomada deve manter -se até ao final do ciclo.
- (d)** Sob a designação de Técnicas de Dança incluem -se as seguintes técnicas: Técnica de Dança Clássica e Técnica de Dança Contemporânea. De acordo com o seu projeto pedagógico, os estabelecimentos de ensino artístico especializado podem desenvolver mais aprofundadamente uma das técnicas de dança; contudo devem assegurar o desenvolvimento das capacidades de base específicas das várias técnicas.\
- (e)** Atendendo à sua natureza, a disciplina pode ser lecionada por mais de um professor, desde que tal não implique, no somatório dos horários dos professores da disciplina, mais que a carga letiva prevista para a leção da mesma.
- (f)** A carga horária semanal da disciplina de Práticas Complementares de Dança pode ser reduzida para 45 minutos, sendo o tempo letivo remanescente gerido de forma flexível pela escola, dentro do mesmo período letivo. Esta alteração deve constar do horário dos alunos e ser dada a conhecer aos encarregados de educação.
- (g)** Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.
- (h)** Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.
- (i)** A carga horária indicada corresponde à carga horária máxima da disciplina da componente de formação vocacional, podendo ser também lecionada em 45 minutos, ou a carga máxima indicada ser aplicada na leção de duas disciplinas de Oferta Complementar. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola. Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária correspondente não é transferível para outras disciplinas.

Turma dedicada

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		7ºAno	8ºAno	9ºAno	Total Ciclo
Áreas Curriculares Disciplinares:					
- Português		5	5	5	15
- Línguas Estrangeiras:		5	5	5	15
.Inglês		3	2	3	
.Francês		2	3	2	
Ciências Humanas e Sociais:		5	5	5	15
- História		3	2	2	
- Geografia		2	3	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais:		5	5	5	15
-Ciências Naturais		3	2	3	
-Físico-Química		2	3	2	
Educação Visual (c)		(2)	(2)	(2)	(6)
Formação Vocacional:		16	18	22	56
-Técnicas de dança (d) (e);		12	14	20	6
- Música;		2	2	2	21
- Práticas Complementares de Dança (e) (f)		2	2	-	4
Educação Moral e Religiosa (g)		(1)	(1)	(1)	(3)
(h)		(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir		41/44 (42/45)	43/46 (44/47)	47/50 (48/51)	131/140 (134/143)
Oferta Complementar (i)		(2)	(2)	(2)	(6)

Educação Especial

Com base nos normativos legais, os alunos com Necessidades Educativas Especiais de Caráter Permanente, podem beneficiar das seguintes medidas educativas:

- a) Apoio Pedagógico Personalizado;
- b) Adequações Curriculares Individuais;
- c) Adequações no Processo de Matrícula;
- d) Adequações no Processo de Avaliação;
- e) Currículo Específico Individual;
- f) Tecnologias de Apoio.

Estas medidas podem ser aplicadas cumulativamente, com exceção das alíneas b) e e) não cumuláveis entre si.

Programa Educativo Individual

O Programa Educativo Individual (PEI), documento tem como objetivo facilitar a integração e progressão dos alunos com NEECP ao longo da escolaridade, constitui a referência de base para a tomada de decisões, relativamente à avaliação, progressão ou à retenção dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008. Tratando-se de um instrumento com carácter dinâmico, deve ser revisto e reformulado regularmente. A sua elaboração e aplicação inserem-se num processo contínuo, desenvolvido por uma equipa multidisciplinar carecendo da autorização do encarregado de educação.

Os alunos, que tenham no seu Programa Educativo Individual, Condições Especiais de Avaliação, devidamente explicitadas, serão avaliados nos termos definidos no referido Programa.

Plano Individual de Transição

Sempre que os alunos com Necessidades Educativas Especiais, de carácter permanente, revelem dificuldades que os impeça de adquirir as aprendizagens e competências definidas no currículo comum, a escola deve, antes da idade limite de escolaridade obrigatória, complementar o PEI com o PIT. Este plano é elaborado pela equipa responsável pelo PEI, em conjunto com o aluno, com a família e outros profissionais, que se considere necessários. Deve ainda responder às expectativas dos Pais ou Encarregados de Educação sobre o futuro do jovem e aos desejos, interesses, aspirações e competências do aluno. A avaliação é uma parte integrante e essencial no processo.

Modalidade específica de educação especial - Unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro de autismo

O Agrupamento de Escolas da Branca apresenta ainda, uma resposta educativa especializada, designada de Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, constituindo-se como uma resposta no âmbito do concelho de Albergaria-a-Velha.

O modelo preponderante é o MODELO TEACCH (Tratamento e Educação de Crianças com Autismo e Problemas de Comunicação Relacionados).

Neste momento, contamos com duas salas em funcionamento: uma na escola sede e outra na Escola Básica de Lajinhas.

Oferta Complementar

As atividades de enriquecimento curricular são de carácter facultativo.

Os clubes e projetos existentes poderão desenvolver conhecimentos na utilização de novas tecnologias, alargar o exercício de cidadania através da aproximação com o meio envolvente, conduzir a práticas desportivas e ainda cimentar conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas curriculares de forma mais atrativa.

Com estas atividades, pretende-se que os alunos se sintam motivados a ocupar os tempos livres na escola de forma útil e saudável.

Pré-Escolar

Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família

As atividades **Projeto Saltitar**, **Projeto MusicART**, **Hora do Conto** e **Plano Nacional de Leitura com o projeto Vai e Vem**, são programadas em parceria com a entidade promotora, a Câmara Municipal de Albergaria – a – Velha, e contemplam o ensino da música e a atividade desportiva e a articulação com as famílias na promoção da leitura.

Primeiro Ciclo

Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular são aprovadas pelo Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

Segundo e Terceiro Ciclos

Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento /enriquecimento curricular, os clubes têm um carácter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

São criados anualmente de acordo com os recursos humanos disponíveis.

Desporto Escolar

Estas atividades visam proporcionar aos alunos o aperfeiçoamento das técnicas desportivas de acordo com a modalidade escolhida, o desenvolvimento do espírito de cooperação e respeito mútuo bem como experiência na prática de competição desportiva formal, num ambiente regulado por critérios pedagógicos.

Anualmente o Agrupamento candidata-se a diversas modalidades

Promoção e Educação para a Saúde

O Projeto de Educação para a Saúde desenvolvido a nível do Agrupamento tem como objetivos gerais:

- Fomentar a adoção de estilos de vida saudável em todas as suas vertentes;
- Promover a informação, a reflexão e o debate, na comunidade educativa, sobre a saúde e os fatores que a condicionam;
- Desenvolver a assertividade e outras competências (pessoais e sociais), que permitam o reconhecimento das situações de risco e a utilização de estratégias adequadas para a resolução de problemas;
- Proporcionar oportunidades diversificadas, com vista à formação global dos jovens.

Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar integra a Rede de Bibliotecas Escolares. É parte integrante do processo educativo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Nesse sentido, os serviços básicos da biblioteca escolar são essenciais para o desenvolvimento da literacia, das competências da informação, do ensino, da aprendizagem e da cultura.

O Agrupamento dispõe de duas bibliotecas: EB de Laginhas e EB da Branca.

Plano Nacional de Leitura

O Agrupamento de Escolas da Branca aderiu ao projeto Plano Nacional de Leitura, da responsabilidade do Ministério da Educação.

Tem como objetivo central elevar os níveis de literacia. Tem ainda os seguintes objetivos:

- Promover a consciencialização para a importância da leitura;
- Desenvolver o gosto pela leitura;
- Criar hábitos de leitura autónoma;
- Entender o ato de ler como um meio privilegiado de conhecimento do Mundo.

Paralelamente à circulação de livros, incentiva-se a participação dos alunos do Agrupamento noutros projetos e iniciativas do Plano Nacional de Leitura e dinamizam-se atividades que visam promover a leitura e manter os livros sempre presentes.

Testes Intermédios

O Projeto Testes Intermédios, ao qual o Agrupamento aderiu, é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Tem como principais finalidades permitir a cada professor aferir o desempenho dos seus alunos por referência a padrões de âmbito nacional, ajudar os alunos a uma melhor

consciencialização da progressão da sua aprendizagem e, complementarmente, contribuir para a sua progressiva familiarização com instrumentos de avaliação externa, processo a que estarão sujeitos no final dos ciclos do ensino básico, ou no ano terminal das disciplinas do ensino secundário.

Apoio Educativo

São ainda desencadeadas as seguintes modalidades de apoio, de acordo com o perfil apresentado pelos alunos:

- ✓ Ensino diferenciado na sala de aula;
- ✓ Aulas de apoio para reforço das aprendizagens (no terceiro ciclo);
- ✓ Tutorias;
- ✓ Coadjuvação em disciplinas estruturantes;
- ✓ Apoio personalizado;
- ✓ Acompanhamento e orientação psicológica.

Branca, 01 de setembro de 2017